



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 070/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>070/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>05</u> Prainha (PA), <u>19/10/21</u> <i>Josane Pereira Vianna</i> Assinatura
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05**  
de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará –  
Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias** para indenização das despesas de alimentação e  
pousada, a Senhora **DARLEN MIRANDA DA ROCHA** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, no  
valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para se deslocar até à cidade de Santarém nos dias 21  
a 23 de outubro de 2021, para participar do curso de GESTÃO PÚBLICA realizado pela ELEPA/ALEPA  
Itinerante da Região Baixo Amazonas que acontecerá na Câmara Municipal de Santarém-PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro  
Funcional da Servidora.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.

*(Assinatura)*  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o  
Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.**

*(Assinatura)*  
**Yarany Andrade Alwarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP